



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1019



DECRETO Nº 1635/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e no que confere o artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei 268 de 24 de Julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, mediante indicações, os seguintes representantes conforme artigo 8º, parágrafo 2º e 3º da Lei 268 de 1997 e Lei 634 de Junho de 2016.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente

- Titular: Elcio Alves Moraes
- Suplente: Celso Ricardo Junqueira e Silva

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Adriano Mendes Barbosa
- Suplente: Paulo Sérgio Soares da Silveira

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Nádia Inácio Godoy
- Suplente: Lorena Silva Batista

Secretaria Municipal de Obras

- Titular: Golan Remberto Pereira Melgar
- Suplente: Izabel da Silva Santos

Secretaria Municipal de Promoção Social

- Titular: Heidy Rocha Cabriotti
- Suplente: Maira Costa dos Santos

Representante da Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER

- Titular: Mirian Carla Becker Brito
- Suplente: Claudécir Aparecido Fernandes

Representante da Agencia de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal IAGRO

- Titular: Cláudia Luciana Lima de Castro
- Suplente: Thiago Ferraz Lima

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais STRA

- Titular: Creonaldo Alves da Silva
- Suplente: Luiz Pedro do Nascimento

Representante do Sindicato Rural Patronal SRA

- Titular: Ernesto Zandonadi
- Suplente: Ronaldo Adriano Bandoch

Representante do Poder Legislativo

- Titular: Cristiane Matos da Silva
- Suplente: Marcia Gomes Duarte

Representante do Banco do Brasil

- Titular: Marcos Rower
- Suplente: Anderson Henrique Souza

ART. 2º. Os Membros Nomeados pelo artigo anterior terão seu mandato de 2 (dois) anos.

ART. 3º. Fica revogado decreto anterior de nomeação dos conselheiros.

ART. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ANAURILÂNDIA/MS 10 DE MARÇO DE 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1019

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 75/2019, passando o seu valor global de **R\$ 2.550.462,71 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)** para **R\$ 2.688.695,15 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**, o que representa um **Acréscimo de R\$ 138.232,44 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, o que representa o percentual de acréscimo de **6,42%** (seis vírgula quarenta e dois por cento) sobre o valor total do contrato, conforme detalhado na planilha de composição de custos geral atualizada que seguem anexas ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo n.º 075/2019.

Com a alteração objeto do presente termo, o acréscimo acumulado do Contrato Administrativo n.º 75/2019, perfaz o valor total de R\$ 536.169,07 (quinhentos e trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sete centavos), com percentual acumulado total de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento).

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME. - P/ contratada.